



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Gerência de Provimento, Lotação e Avaliação de Desempenho - SEDUC-GPLAD

### EDITAL Nº 12/2025/SEDUC-GPLAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Senhora Ana Lucia da Silva Silvino Pacini, no uso de suas atribuições legais, com base nos dispositivos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, contemplada pela Lei Estadual nº 1.390, de 15 de setembro de 2004, e Lei Estadual nº 4.077, de 05 de junho de 2017, que dispõe sobre a criação de voluntariado, considerando os termos do Decreto nº 22.045, de 20 de junho de 2017 e da Portaria nº 19 de 03 de janeiro de 2023, torna público a Convocação para a Entrevista dos Candidatos ao Programa Amigo Voluntário do Educando, conforme Item 7.5 Quadro de Requisitos de Avaliação para Entrevista - 2ª Etapa, regido pelo Edital nº 6/2025/SEDUC/GPLAD, de 06 de maio 2025 para as atividades de Educador Social Auxílio ao Professor, Educador Social Auxílio em Sala de Aula, Auxílio na Alimentação, Auxílio na Limpeza do Espaço Escolar, Auxílio Administrativo, Auxílio Contábil, Auxílio no Recursos Humanos e Auxílio no Transporte Escolar.

#### 1. DA ENTREVISTA - 2ª ETAPA

1.1 As entrevistas serão realizadas pelas comissões, instituída pela Portaria nº 5139 de 06 de maio de 2025, destinada à implementação do processo seletivo para o Programa Amigo Voluntário do Educando, nos endereços divulgados neste Edital de Convocação.

1.2 Conforme item 7.1 b) do Edital Nº 6/2025/SEDUC/GPLAD, a 2ª Etapa: Entrevista, possui caráter classificatório e eliminatório, sendo realizada pelas Comissões Avaliadoras das respectivas Superintendências Regionais de Educação, de acordo com o Quadro de Critérios de Seleção e Classificação.

1.3 Os candidatos devem comparecer na data estabelecida neste Edital, munidos de documento de identificação pessoal. Caso não possam estar presentes na data previamente agendada, será permitido o comparecimento em qualquer outro dia útil no período de 01 a 14 de julho de 2025, dentro do horário estipulado, para a realização da entrevista.

1.4 As comissões poderão, a seu critério, optar pela realização das entrevistas de forma remota. Caso essa modalidade seja adotada, os candidatos receberão no dia **30 de junho de 2025**, no e-mail cadastrado no ato da inscrição, as instruções necessárias para a participação na entrevista virtual. Caso o candidato não receba esse e-mail deverá seguir a programação presencial conforme orientações deste Edital.

1.5 Candidatos convocados que não comparecerem à entrevista no prazo estipulado por este Edital serão automaticamente eliminados do processo seletivo.

1.6 As entrevistas serão realizadas de **01 a 14 de julho de 2025, no horário compreendido entre 8:00 e 12:00 horas**, por ordem de chegada, conforme lista de convocação para entrevista.

1.6.1 Lista de Convocação para as Funções: Auxílio na Alimentação, Auxílio na Limpeza, Educador Social Auxílio ao Professor e Educador Social Auxílio na Sala de Aula

[Lista de Convocação para as Funções: Auxílio na Alimentação, Auxílio na Limpeza, Educador Social Auxílio ao Professor e Educador Social Auxílio na Sala de Aula](#)

1.6.2 Lista de Convocação para as Funções: Auxílio Administrativo, Auxílio Contábil, Auxílio no Recursos Humanos e Auxílio no Transporte Escolar

[Lista de Convocação para as Funções: Auxílio Administrativo, Auxílio Contábil, Auxílio no Recursos Humanos e Auxílio no Transporte Escolar](#)

**ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretaria de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia da Silva Silvino Pacini, Secretário(a)**, em 26/06/2025, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061528177** e o código CRC **DF54B54E**.